MATR. Nº 14.066

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PIRASSUNUNGA - SP

LIVRO 2 - RECISTRO GERAL

INCRA	CADASTRO MUNICIPAL
619.0600066912	

MATRÍCULA N.º 14.066 FICHA N. 001

PIRASSUNUNGA, 7 DE maio DE 19 86

IMÓVEL:- A gleba A-2,destacada da gleba A,da Fazenda Olho D'Água, localizada neste município e comarca,dentro do seguinte poligonal de divisa e confrontações:Inicia -se no ponto "C",que está demarcado no canto dessa gleba e da gleba A-1,que na extinção de condomínio,fica pertencendo à condômina,Maria Aparecida dos Santos,ponto de canto esse,localizado na linha da divisa com a propriedade - do sr.José de Oliveira Costa.Do ponto "C",segue com azimute de - 94º 56'43,2" a distância de 192,66 metros até o ponto "E",confrontando nesse trecho com a propriedade do sr.José de Oliveira Costa. Do ponto E,segue com azimute de 03º30'39,6" e distância de . . . . 1.781,25 metros até o ponto "F",confrontando nesse trecho com a gleba A-3,que na extinção de condomínio,fica pertencendo à condomina Maria Aparecida dos Santos.Do ponto F,segue com azimute de - 288º34'08" e distância de 14,88 metros,até o ponto 42;daí segue - azimute de 284º22'13,3" e distância de 76,70 metros,até o ponto - 44;daí segue azimute de 280º 02' 15,3" e distância de 118,29 metros ,até o ponto 49;daí segue ,azimute de 292º43'04,6" e distância de 151,32 metros,até o ponto 52;daí,segue azimute de 294º 34' 21,2 e distância de 62,03 metros,até o ponto 54;daí,segue azimute de 235 48' 07,4" e distância de 44,42 metros,até o ponto 56;daí, segue azimute de 169º 47'12,9" a distância de 64,59 metros até o ponto 58;daí segue azimute de 143º 16' 08,4" e distância de 71,01 metros,até o ponto 60;daí,segue azimute de 171º 55' 21,4" e distância de 60,27 metros,até o ponto 63.Do ponto "F" ao ponto 63 a divisa está designada pela margem direita do Ribeirão do Roque.Do - ponto 63 segue azimute de 97º55' 54,3 e distância de 73,33 metros, até o ponto D;daí segue azimute de 179º56' 46,6" e distância de 1.674,69 metros,até o ponto "C",fechando a poligonal dessa gleba. Do ponto 63 ao ponto "C",confronta com a gleba A-1,que na extinção de condomínio fica pertencendo à condomina Maria Aparecida dos Santos.Nessa gleba não existe benfeitorias aderente ao solo..A gleba A-2,descrita e confrontada tem 472.577,00 metros quadrados ou, 47 ha. 25a,77 ca- 19,5207 alqueires paulista. PROPRIETÁRIOS:LUIZ DE CASTRO SANTOS,comerciante,RG nº.1.781.916-SSP/SP,e sua mulher BENEDITA DOS SANTOS,do lar,RG nº.4.748.900-SSP/SP,brasileiros,inscritos em conjunto no CPF sob nº.172.595.688/87,casados pelo regime da comunhão universal de bens,antes da Lei 6.515/77,residentes e domiciliados nesta cidade,na rua Siqueira Campos,nº.94;e,MARIA APARECIDA DOS SANTOS,brasileira,desquitada,do lar,filha de Joaquim Virgilio dos SAntos,e de Benedita Vieira dos Santos,inscrita no CPF - sob nº.869.425.738/68,residente e domiciliada nesta cidade,na rua Duque de Caxias,no Edifício Treveisan.REGISTRO ANTERIOR:M.7.529,d/ cartório.Oficial Maior

R.1.Em 07 de maio de 1986.Pela escritura de extinção de condomínio, lavrada em 11 de abril de 1986,no 1º Cartório de Notas desta cidade,livro 205 fls.169,os proprietários,extinguiram a comunhão,e o imóvel acima descrito,ficou pertencendo exclusivamente, a LUIZ DE CASTRO SANTOS,e sua mulher BENEDITA DOS SANTOS,acima qualificados. VALOR:Cz$ 20.000,00 (vinte mil cruzados).Oficial Maior

(continua no verso)

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:29/04/2021 09:11:08

MATR. Nº 14.066 | FICHA Nº 001v.

CONTINUAÇÃO

AV.2.Em 07 de maio de 1986.Pela escritura retro mencionada,objeto do R.1,foi autorizada esta averbação,para constar,que o imóvel retro descrito,tem atualmente a denominação de " SÍTIO ROSYGLÁUCIA". Oficial Maior

AV.3 - em 19 de junho de 1 995.

Por requerimento datado de 18 de maio de 1 995, Luiz de Castro Santos requereu a esta averbação para constar que o imóvel da presente matrícula, encontra-se atualmente cadastrado no INCRA sob nº 619060 014648 9, conforme certificado de cadastro do imóvel, apresentado. A Escrevente, (Maria Ercília Capodifoglio Pavan). A Oficial Substituta, (Dirce Capodifoglio Zanichelli).

R.4 - em 18 de setembro de 1 995. HIPOTECA.

Pela cédula de crédito comercial, por instrumento particular passado nesta cidade, em 29 de junho de 1 995, Luiz de Castro Santos e sua mulher Benedita dos Santos, deram ao Banco do Brasil S/A., sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Capital Federal,por sua agência desta cidade, inscrita no CGC/MF sob nº 00.000.000/0163-57, em hipoteca cedular de primeiro grau e sem concorrência de terceiros, O IMÓVEL DESTA MATRÍCULA em garantia ao crédito comercial do valor de R$65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), com vencimento em 27 de setembro de 1 995, e juros remuneratórios à taxa nominal de 7.000 (sete inteiros) pontos percentuais ao mês correspondente a 125,219 pontos percentuais efetivos ao ano, na forma constante do título, pagáveis nesta praça; registrada sob número 9.476, livro 3. A Escrevente, (Vera Lúcia de Abreu Teixeira). A Oficial Substituta, (Dirce Capodifoglio Zanichelli).

R.5 - em 18 de setembro de 1 995. HIPOTECA.

Pela cédula de crédito comercial, por instrumento particular passado nesta cidade, em 05 de julho de 1 995, Luiz de Castro Santos e sua mulher Benedita dos Santos, deram ao Banco do Brasil S/A., sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Capital Federal, por sua agência desta cidade, inscrita no CGC/MF sob nº 00.000.000/0163-57, em hipoteca cedular de segundo grau e sem concorrência de terceiros, O IMÓVEL DESTA MATRÍCULA em garantia ao crédito comercial do valor de R$125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), com vencimento em 03 de outubro de 1 995, e juros remuneratórios à taxa nominal de 7.300 (sete inteiros e trezentos milésimos) pontos percentuais ao mês correspondentes a 132,915 pontos percentuais efetivos ao ano, na forma constante do título, pagáveis nesta praça; registrada sob número 9.477, livro 3. A Escrevente, (Vera Lúcia de Abreu Teixeira). A Oficial Substituta, (Dirce Capodifoglio Zanichelli).

R.6 - em 18 de setembro de 1 995. HIPOTECA.

Pela cédula de crédito comercial, por instrumento particular passado nesta cidade, em 18 de agosto de 1 995, Luiz de Castro Santos e sua mulher Benedita dos Santos, deram ao Banco do Brasil S/A., so-

continua na ficha 2

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:29/04/2021 09:11:08

MATR. Nº 14.066

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PIRASSUNUNGA - SP

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

INCRA	CADASTRO MUNICIPAL

MATRÍCULA Nº 14.066 FICHA Nº 2

PIRASSUNUNGA ____ DE ____ DE ____

IMÓVEL:(continuação)

ciedade de economia mista, com sede em Brasília, Capital Federal, por sua agência desta cidade, inscrita no CGC/MF sob número 00.000.000/0163-57, em hipoteca cedular de terceiro grau e sem concorrência de terceiros, O IMÓVEL DESTA MATRÍCULA em garantia ao crédito comercial do valor de R$60.000,00 (sessenta mil reais), com vencimento em 16 de setembro de 1 995, e juros remuneratórios à taxa nominal de 7.000 (sete inteiros) pontos percentuais ao mês correspondentes a 125,421 pontos percentuais efetivos ao ano, na forma constante do título, pagáveis nesta praça; registrada sob número 9.478, livro 3. A Escrevente, (Vera Lúcia de Abreu Teixeira). A Oficial Substituta, (Dirce Capodifoglio Zanichelli).

AV.7 - em 04 de outubro de 1 995.

Procede-se a esta averbação para constar o cancelamento da hipoteca objeto do registro número 6, à vista de quitação dada pelo credor, no instrumento particular passado nesta cidade, em 28 de setembro de 1 995. A Escrevente, (Vera Lúcia de Abreu Teixeira). A Oficial Substituta, (Dirce Capodifoglio Zanichelli).

AV.8 - em 16 de outubro de 1 995.

Procede-se a esta averbação para constar o cancelamento da hipoteca objeto do registro número 4, à vista de quitação dada pelo credor, no instrumento particular passado nesta cidade, em 09 de outubro de 1 995. A Escrevente, (Vera Lúcia de Abreu Teixeira). O Oficial, (Genésio Rocha Stábile).

AV.9 - em 16 de outubro de 1 995.

Procede-se a esta averbação para constar o cancelamento da hipoteca objeto do registro número 5, à vista de quitação dada pelo credor, no instrumento particular passado nesta cidade, em 09 de outubro de 1 995. A Escrevente, (Vera Lúcia de Abreu Teixeira). O Oficial, (Genésio Rocha Stábile).

R.10 - em 16 de outubro de 1 995. HIPOTECA.

Pela cédula de crédito comercial nº 95/00417-3, passada nesta cidade, em 29 de setembro de 1 995, Luiz de Castro Santos e sua mulher Benedita dos Santos, deram ao Banco do Brasil S/A., sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Capital Federal, por

continua no verso

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:29/04/2021 09:11:08

MATR. Nº 14.066 | FICHA Nº 2v.

CONTINUAÇÃO

sua agência desta cidade, inscrita no CGC/MF sob nº 00.000.000/0163-57, em HIPOTECA cedular de 1º grau e sem concorrência de terceiros, O IMÓVEL DESTA MATRÍCULA, em garantia da dívida do valor de R$60.000,00 (sessenta mil reais), com vencimento em 28 de dezembro de 1 995, e juros constante da cédula registrada sob nº 9.505, livro 3. A Escrevente, (Vera Lúcia de Abreu Teixeira). O Oficial, (Genésio Rocha Stábile).

R.11 - em 16 de outubro de 1 995. HIPOTECA.

Pela cédula de crédito comercial nº 95/00429-7, passada nesta cidade, em 05 de outubro de 1 995, Luiz de Castro Santos e sua mulher Benedita dos Santos, deram ao Banco do Brasil S/A., sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Capital Federal, por sua agência desta cidade, inscrita no CGC/MF sob nº 00.000.000/0163-57, em HIPOTECA cedular de 2º grau e sem concorrência de terceiros, O IMÓVEL DESTA MATRÍCULA, em garantia da dívida do valor de R$112.500,00 (cento e doze mil e quinhentos reais), com vencimento em 03 de janeiro de 1 996, e juros constante da cédula registrada sob nº 9.506, livro 3. A Escrevente, (Vera Lúcia de Abreu Teixeira). O Oficial, (Genésio Rocha Stábile).

R.12 - em 18 de outubro de 1 995. HIPOTECA.

Pela cédula de crédito comercial nº 95/00401-7, passada nesta cidade, em 18 de setembro de 1 995, Luiz de Castro Santos e sua mulher Benedita dos Santos, deram ao Banco do Brasil S/A., sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Capital Federal, por sua agência desta cidade, inscrita no CGC/MF sob nº 00.000.000/0163-57, em HIPOTECA cedular de 3º grau e sem concorrência de terceiros, O IMÓVEL DESTA MATRÍCULA, em garantia da dívida do valor de R$67.000,00 (sessenta e sete mil reais), com vencimento em 15 de dezembro de 1 995, e juros constante da cédula registrada sob nº 9.507, livro 3. A Escrevente, (Vera Lúcia de Abreu Teixeira). O Oficial, (Genésio Rocha Stábile).

R.13 - em 28 de junho de 1 996. HIPOTECA.

Pela cédula de crédito comercial nº 96/00110-0, passada nesta cidade, em 25 de abril de 1 996, Luiz de Castro Santos, empresário, e sua mulher, Benedita dos Santos, dirigente/diretora, residentes e domiciliados nesta cidade, a Rua Siqueira Campos, 1.572, já qualificados, deram ao BANCO DO BRASIL S/A., sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Capital Federal, por sua agência desta cidade, inscrita no CGC/MF sob o nº 00.000.000/0163-57, em HIPOTECA cedular de 4º grau e sem concorrência de terceiros, O IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, em garantia da dívida no valor de R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), com vencimento em 24 de julho de 1 996, e juros constantes da cédula registrada sob nº 9.795, no livro 3. A Escrevente, (Vera Lúcia de Abreu Teixeira). A Substituta do Titular, (Dirce Capodifoglio Zanichelli).

R.14 - em 10 de março de 1 997. HIPOTECA.

continua na ficha 3

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:29/04/2021 09:11:08

MATR. Nº 14.066

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PIRASSUNUNGA - SP

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

INCRA	CADASTRO MUNICIPAL

MATRÍCULA Nº 14.066 FICHA Nº 3

PIRASSUNUNGA, ____ DE _____ DE _____

IMÓVEL: (continuação)

Pela cédula de crédito comercial nº 96/00274-3, passada nesta cidade, em 30 de dezembro de 1 996, Luiz de Castro Santos e sua mulher Benedita dos Santos, já qualificados, deram ao BANCO DO BRASIL S/A., agência retro qualificada, em HIPOTECA cedular de 5º grau, e sem concorrência de terceiros, O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, em garantia da dívida no valor de R$413.000,00 (quatrocentos e treze mil reais), com vencimento em 28 de fevereiro de 1 997, e encargos financeiros constantes da cédula registrada sob nº 10.072 , no livro 3. A Escrevente, (Vera Lúcia de Abreu Teixeira). A Substituta do Titular , (Dirce Capodifoglio Zanichelli).

AV.15 – Em 22 de julho de 2016. Protocolo 134200 de 18/07/2016.
INDISPONIBILIDADE.
Nos termos da comunicação eletrônica produzida conforme disposto no Provimento CG. nº 13/2012 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, procede-se a esta averbação conforme Protocolo da Indisponibilidade nº 201607.1312.00161760-IA-650 – Processo nº 00110264520145150136, central de Indisponibilidade, tendo como Emissor da Ordem: TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP – Tribunal Regional do Trabalho da 15E REG – Pirassununga – Vara do Trabalho de Pirassununga, para constar a indisponibilidade dos bens de propriedade de Luiz de Castro Santos, CPF. 172.595.688/87 e Benedita dos Santos, CPF. 056.666.948/04. A Escrevente, (Maria Ercília Capodifoglio Pavan). A Responsável p/ Expediente, (Dirce Capodifoglio Zanichelli).

AV.16 – Em 11 de novembro de 2016. Protocolo 137634 de 10/11/2016.
CANCELAMENTO.
Nos termos da comunicação eletrônica produzida conforme disposto no Provimento CG. nº 13/2012, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, procede-se a esta averbação conforme Protocolo de Cancelamento nº 201611.0917.00209701-TA-440 – Processo nº 00110264520145150136, Central de Indisponibilidade, tendo como Emissor da Ordem: TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP – Tribunal Regional do Trabalho da 15E REG – Pirassununga – Vara do Trabalho de Pirassununga, para constar o cancelamento da indisponibilidade constante da averbação nº AV.15 desta matrícula. A Responsável p/ Expediente, (Dirce Capodifoglio Zanichelli).

continua no verso

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:29/04/2021 09:11:08

MATR. Nº 14.066 | FICHA Nº 1 | VERSO

CONTINUAÇÃO

AV.17 – Em 19 de Abril de 2021. Protocolo nº 159.022 de 26/02/2021.

PENHORA.

Nos termos da certidão de penhora emitida eletronicamente pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, comarca de Pirassununga, 3ª Vara Judicial, processo nº 00180380920078260457, em que é exequente Comercial Berretta de Pneus Ltda - ME, CNPJ. 00.221.264/0001-75 e executados Transportadora Castro Ltda - ME, CNPJ. 54.845.862/0008-10; Luiz de Castro Santos, CPF. 172.595.688-87 e Francisco Castro Santos, CPF. 027.495.058-87, **o imóvel desta matrícula** foi penhorado, para execução de dívida no valor de R$946.180,62, tendo sido nomeado depositário Francisco de Castro Santos. Escrevente, (Rovana Aparecida Braga). Emol. R$136,86; Est. R$38,91; Cart. R$26,62; R.C. R$7,20; T.J. R$9,39; M.P. R$6,57; I.M. R$4,23; TOTAL R$229,78

Selo digital: 1196513310A000000173846213

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE CO

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:29/04/2021 09:11:08